



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 310/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente a contratação de show artístico da empresa **YOUNG ASSESSORIA MUSICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.926.407/0001-51, com sede na cidade de Goiânia-GO, a Rua C 31 nº.: 576, Quadra 27, Lote 12, Casa 03, Jardim América, representada por seu sócio proprietário Sebastião Francisco Barra de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1648316 DGPC-GO e do CPF nº 470.732.411-87, para a realização de 01 show artístico com a Banda Young, com apresentação no dia **22 de fevereiro de 2020** para o Evento Carnaval 2020, promovido pela CONTRATANTE, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº **300/2020** – PGM, no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2020000544.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 310/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de 01 (um) show artístico com a Banda do Young, com apresentação **no dia 22 de fevereiro de 2020**, para o Carnaval 2020, neste ato representada pelo contratada **YOUNG ASSESSORIA MUSICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.926.407/0001-51, com sede na cidade de Goiânia-GO, a Rua C 31 nº.: 576, Quadra 27, Lote 12, Casa 03, Jardim América, representada por seu sócio proprietário Sebastião Francisco Barra de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 470.732.411-87, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento até o dia 21 de fevereiro de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL